



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
julho/2023

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	5.839.702	-	-	-	11.050	5.828.652
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	15.878.533	-	-	-	4.449.825	11.428.709
Imposto de Renda Retido na Fonte	32.548.742	-	-	-	7.561.079	24.987.662
Multas e Juros (I.R.)	1.071.983	-	-	-	110	1.071.873
SUBTOTAL	55.338.959	-	-	-	12.022.064	43.316.896
Imposto sobre Produtos Industrializados	5.265.144	-	-	-	570.541	4.694.603
Multas e Juros (IPI)	100.378	-	-	-	-	100.378
SUBTOTAL	5.365.522	-	-	-	570.541	4.794.981
TOTAL	60.704.481	-	-	-	12.592.605	48.111.876

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		FNE (1,8% x (F))	REGIÕES	
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))		FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	1.311.447	1.253.160	-	104.916	34.972	34.972
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	2.571.459	2.457.172	-	205.717	68.572	68.572
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.622.224	5.372.347	-	449.778	149.926	149.926
Multas e Juros (I.R.)	241.171	230.453	-	19.294	6.431	6.431
SUBTOTAL	9.746.302	9.313.133	-	779.704	259.901	259.901
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.056.286	1.009.340	469.460	84.503	28.168	28.168
Multas e Juros (IPI)	22.585	21.581	10.038	1.807	602	602
SUBTOTAL	1.078.871	1.030.921	479.498	86.310	28.770	28.770
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	2.165.034	2.068.811	95.900	-	-	-
TOTAL	8.660.138	8.275.243	383.598	866.014	288.671	288.671

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/06/2023 a 20/07/2023.

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.

EMENDA CONSTITUCIONAL 84/2014
Arrecadação acumulada de julho/2022 a junho/2023.

R\$ MIL

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						FPM - EC84/14 (1% x F)
	ARRECAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	54.754.828	-	-	-	335.200	54.419.627	544.196
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	330.906.211	-	-	64.722	54.594.776	276.246.713	2.762.467
Imposto de Renda Retido na Fonte	387.732.475	-	-	-	38.373.298	349.359.177	3.493.592
Multas e Juros (I.R.)	11.124.006	-	-	-	14.366	11.109.640	111.096
SUBTOTAL	784.517.520	-	-	64.722	93.317.641	691.135.157	6.911.352
Imposto sobre Produtos Industrializados	63.167.190	-	-	-	8.028.386	55.138.804	551.388
Multas e Juros (IPI)	1.028.747	-	-	-	16.262	1.012.485	10.125
SUBTOTAL	64.195.937	-	-	-	8.044.648	56.151.289	561.513
TOTAL	848.713.457	-	-	64.722	101.362.289	747.286.446	7.472.864

Observações:

Receita classificada referente ao período de 01/07/2022 a 30/06/2023.

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.

Não incide dedução para o FUNDEB sobre este valor do FPM calculado acima

Crédito efetuado em 10/07/2023.